



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC
Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC

ATA REUNIÃO CGTIC - 29/02/2024

Mediador:	George Maciel	Secretário de TI e Comunicação STIC	Redator:	Amanda Brandão GABSTIC
Participantes:				
	Saulo de Cássio	Coordenadoria de Governança, Gestão e Segurança da Informação COGGI		
	Valéria Miranda	Coordenadoria de Serviços COSERV		
	José Ferreira Júnior	Coordenadoria de Infraestrutura COINF		
	Mlexener Romeiro	Coordenadoria de Sistemas COSIS		
	Gláucia Ferreira	Seção de Planejamento SEPLAN-COGGI		
	Renata Albuquerque	Seção de Gestão Orçamentária e de Contratações SEGOR-COGGI		

Tópico 1		Unidade:	COGGI e SEGOR
Assunto:	Validação de documentos de planejamento das contratações, em que unidades da STIC atuam como demandantes.		
Requisito CNJ:	Resolução CNJ nº 370/2021		
	Art. 8º		
	III – monitorar a execução orçamentária e financeira de TIC;		
	IV – planejar, priorizar e monitorar as contratações de TIC.		
Deliberações:	Considerando apresentação da SEGOR-COGGI , o CGTIC deliberou na reunião realizada nesta data, que as contratações 2024 (em que unidades da STIC atuam como demandantes) devem ter todos os DODs analisados pela SEGOR, excetuando-se os relacionados a capacitações. Quanto aos documentos ETP e TR, apenas alguns serão analisados pela SEGOR, a depender de alguns elementos da contratação, como complexidade, valor, caso se refira a objeto ainda não contratado, entre outros. Esses casos serão tratados pontualmente com o Secretário de TIC.		

Itens de Ação

Responsável

Prazo

- Encaminhar ao Secretário de TIC tabela com as contratações do PCA 2024 em que unidades da STIC são demandantes, para análise e decisão sobre aquelas em que é necessária a validação dos documentos ETP e TR.
- SEGOR29/02/2024

Tópico 2		Unidade:	STIC
Assunto:	Consulta da SGP, quanto à possibilidade de disponibilização de contracheques na internet. E-mail SGP, de 21/02/2024		

Requisito
CNJ:

Resolução CNJ nº 370/2021
Art. 8º XII – analisar, organizar e estruturar o atendimento das demandas de TIC.

Deliberações:

Em atenção às diversas solicitações dos servidores aposentados deste TRE-PE, o CGTIC observou a necessidade de priorização das demandas de TIC dos citados usuários, para subsidiar análise e decisão da Alta Gestão, quanto à viabilidade de atendimento e implantação dos recursos de TIC solicitados.

Itens de Ação	Responsável	Prazo
- Solicitar a ASPLAN, a inclusão na pauta de reunião do COGEST, referente ao tema "Solicitações de acesso a sistemas, para os servidores aposentados do TRE-PE", com o seguinte objetivo: - Submeter a possibilidade de criação do Conselho dos servidores aposentados deste tribunal, através de normativo específico que definirá requisitos, atribuições, eleição de membros titulares e suplentes, periodicidade de reuniões, instrumentos de priorização das demandas desse grupo, dentre outros.	STIC	12/03/2024

Tópico 3		Unidade:	STIC
Assunto:	Monitoramento das Contratações de TIC - PCA 2024.		

Requisito
CNJ:

Resolução CNJ nº 370/2021
Art. 8º
III – monitorar a execução orçamentária e financeira de TIC;
IV – planejar, priorizar e monitorar as contratações de TIC.

Nesse sentido, a **SOF** justificou (na citada reunião do **COGEST**) que para os casos em que a equipe de planejamento identifica, de forma intempestiva (menos de 10 dias úteis ou 15 corridos, segundo o Manual de Contratações), a necessidade de alteração de prazos de documentos, permanece a demanda de monitoramento, no intuito de garantir que não haverá lacunas no acompanhamento do andamento das contratações.

Se houver a aprovação do comitê, a alteração será efetuada pela **SOF**.

Deliberações:

- Criar formulário de alteração de prazo, para as contratações em atraso, mesmo que o prazo já tenha sido descumprido.

Tópico 4

**Requisito
CNJ:**

Considerando o Processo SEI 0003496-76.2024.6.17.8000, a **COINF** informou aos membros do **CGTIC**, sobre a aprovação dos *layouts e dos testes de conectividade de dados*, destinados às futuras instalações das Centrais de Atendimento ao Eleitor (Recife e Olinda).

Deliberações:

Ressaltou ainda, que a **DG** solicitou que a **SA** e **STIC** apresentem cronograma (até 1º/03/2024) que proporcione a concretização do planejamento de pessoal por parte da **SGP**.

Sendo assim, o titular da **COINF** destacou que as equipes técnicas sugeriram o período (de 11 a 15/03/2024) para as atividades de instalações de equipamentos de TIC, nas unidades do Expresso Cidadão dos Shoppings Riomar, Patteo e Boa Vista.

Itens de Ação	Responsável	Prazo
Solicitar a SA, o agendamento de reunião com a COINF-STIC, para o dia 1º/03/2024, em referência ao tema "<i>Definição do cronograma de instalação das Centrais de Atendimento ao Eleitor, nas unidades do Expresso Cidadão dos Shoppings Riomar, Patteo e Boa Vista.</i>"	STIC	Imediato

Tópico 5	Unidade:	COGGI e SEPLAN
Assunto:	Pendências do Plano de Trabalho da ENTIC-JUD. Proc. SEI 0006010-36.2023.6.17.8000	

Requisito CNJ:	Resolução CNJ nº 370/2021 Art. 8º I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC.
-----------------------	---

Deliberações:	A SEPLAN-COGGI apresentou aos integrantes do CGTIC, o monitoramento do <i>Plano de Trabalho da ENTIC-JUD 2021-2026</i> e a análise crítica dos resultados dos Indicadores Estratégicos (Índice de Aderência aos Padrões Mínimos de TIC e o Índice de Aderência às Metas do PDTIC), constantes no Proc. SEI nº 0006010-36.2023.6.17.8000. Ressaltaram ainda, que o <i>Plano de Trabalho da ENTIC-JUD 2021-2026</i> possui algumas ações que dependem de deliberações do COGEST. Sendo assim, o CGTIC definiu que será realizada uma reunião entre a STIC, COGGI e SEPLAN, com pauta específica sobre o detalhamento desse tema.
----------------------	---

Itens de Ação	Responsável	Prazo
Programar reunião para análise das ações do <i>Plano de Trabalho da ENTIC-JUD 2021-2026</i>, entre os titulares da STIC, COGGI e SEPLAN, visando subsidiar apresentação dessa temática ao COGEST.	STIC	A definir

Acompanhamento das Ações			
Ata - Tópico - Assunto	Ação	Responsável	Estado (em curso/concluído)

	1.1. Solicitar à ASPLAN , a inclusão da DFEP (2428463) do Proc. SEI 0013749-15.2023.6.17.8500 na próxima Pauta de Reunião do COGEST .	STIC	Ação concluída
	1.2. Sugerir à SCRE e OUVE , a elaboração de nova DFEP para subsidiar o atendimento aos itens 1 e 1.2, do Memorando nº 112 (2429150) da Ouvidoria.	STIC	Ação concluída
1. Ata 25/01/2024 - Tópico 1 - Análise da DFEP - Demanda Fora de Escopo de Projeto (2428463), referente ao pedido de alteração no sistema Agendabio.	1.3. Emitir pronunciamento técnico, quanto ao item 3 , descrito no <i>Memorando nº 112 (2429150) da Ouvidoria</i> , descrito a seguir: <i>3) Verificar/sugerir, junto ao TSE, a possibilidade de incluir no comprovante da solicitação do Título Net, caso não haja, menção quanto à necessidade de agendamento para a coleta de biometria quando da realização de requerimentos online que ensejem a coleta biométrica.</i>	COSERV	Ação concluída
2. Ata 25/01/2024 - Tópico 3 - Atualização de versão do Sistema SEI, de 4.1.1 para 4.1.2.	2.1. Enviar comunicação prévia às unidades do TRE-PE, sobre o início do uso da nova versão do sistema SEI 4.1.2.	COSERV	Ação concluída
3. Ata 25/01/2024 - Tópico 4 - Registro de definição da instalação dos sistemas nos novos microcomputadores, destinados aos cartórios eleitorais do interior de Pernambuco.	3.1. Realizar o planejamento para a instalação dos novos microcomputadores nos Cartórios Eleitorais, de diversos municípios. 3.2. Apresentar à STIC , os <i>Formulários de Requerimentos de Diárias</i> (que dependem de autorização superior) relativos aos deslocamentos dos servidores da COINF para execução das atividades acima descritas.	COINF	Ação concluída Ação em curso, com prazo previsto até agosto/2024

Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 24/04/2024, às 15:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA ARAÚJO BRANDÃO, Analista Judiciário(a)**, em 24/04/2024, às 15:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MLEXENER BEZERRA ROMERO, Coordenador(a)**, em 26/04/2024, às 16:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 30/04/2024, às 16:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA FARIAS DE MIRANDA, Coordenador(a)**, em 02/05/2024, às 11:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO DE CÁSSIO GOMES OLIVEIRA, Coordenador(a)**, em 02/05/2024, às 14:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, Chefe de Seção**, em 07/05/2024, às 10:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA KELLY WANDERLEY DE ALBUQUERQUE, Chefe de Seção**, em 07/05/2024, às 16:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2484295** e o código CRC **BB85B07C**.